

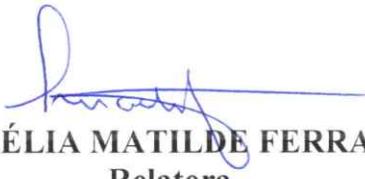


# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 112/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

Às onze horas e vinte minutos do dia um de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **PRESIDENTE**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari – **RELATORA**, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 112/2025, apresentado pelo Vereador Luiz Carlos dos Santos**, que institui o Programa “Empresa Inclusiva” no âmbito do Município de Votorantim, destinado a incentivar a contratação de pessoas com deficiência. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Relatora

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Presidente

  
**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
Membro